

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 29 de novembro de 2019 às 08h01
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Marco Civil

STF vai julgar regra de conteúdo na internet 3
ECONOMIA

G1 - Globo | BR

28 de novembro de 2019 | Pirataria

Polícia apreende mais de 100 mil peças de veículos falsificadas avaliadas em R\$ 5 milhões, em Itapuranga 5

Congresso em Foco | BR

28 de novembro de 2019 | Direitos Autorais

Ao vivo: deputados discutem papel do Ecad sobre direitos autorais 7

Hoje em Dia | MG

Propriedade Intelectual

Brasil precisa subir n ranking Nações Inovadoras 8
DOIS PONTOS

Convergência Digital | BR

28 de novembro de 2019 | Marco regulatório | INPI

CCJ aprova permissão para INPI fazer parcerias para reduzir fila de patentes 9

STF vai julgar regra de conteúdo na internet

ECONOMIA



Análise sobre o artigo 19 do **Marco** Civil da Internet, prevista para 2020, pode abrir espaço para censura na web

Bruno Romani

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), entidade responsável pela governança da internet no País, publicou ontem uma carta em defesa do artigo 19 do **Marco** Civil da Internet, que define as responsabilidades de conteúdos de terceiros na internet.

O artigo deve ter sua constitucionalidade julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020, na discussão sobre dois casos envolvendo remoção de conteúdo na internet: um envolve o Orkut e é anterior ao **Marco** Civil; outro diz respeito ao Facebook e é posterior à promulgação da lei. Segundo especialistas, a anulação do artigo pode iniciar uma onda de censura na internet do País.

O artigo 19 foi um dos principais pontos de discussão durante a criação da lei que rege a internet brasileira. Ele determina que empresas que atuam na internet, como provedores, redes sociais, veículos de imprensa, blogs, sites de comércio eletrônico, plataformas de streaming e outras empresas online, só sejam obrigados a remover conteúdos após uma decisão judicial.

É esse mecanismo, por exemplo, que impede que po-

líticos determinem a remoção imediata de posts no Facebook que consideram problemáticos para sua imagem.

Parte do documento diz que o CGI "reconhece a importância do disposto no art. 19 do **Marco** Civil da Internet para a preservação da liberdade de expressão, para a vedação à censura e para a garantia do respeito aos direitos humanos".

Receio. O temor entre diferentes setores da sociedade é que uma possível derrubada do artigo 19 provoque uma onda de censura na internet brasileira.

Sem o dispositivo de proteção, as empresas adotariam uma posição mais cautelosa e removeriam qualquer tipo de material por causa do risco de receber uma multa.

"Corremos o risco de substituir uma regra amplamente debatida no Congresso por uma ausência de regras num cenário de menor discussão", explica Francisco Brito Cruz, diretor do centro de pesquisa em direito e tecnologia InternetLab.

Na quarta-feira, organizações acadêmicas e da sociedade civil especializadas em direito digital, como o Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS-Rio), já haviam publicado uma carta em defesa do artigo.

A existência do artigo 19 não significa que nenhum material seja removido extrajudicialmente.

As empresas têm políticas de remoção de conteúdo, como pornografia infantil ou venda de drogas ilícitas. E as ferramentas de comunicação extrajudicial são os próprios e-mails, canais de contato e ferramentas de denúncia dentro das plataformas.

O Judiciário é acionado para mediar e decidir aquilo que não é coberto pelas políticas dos sites.

Continuação: STF vai julgar regra de conteúdo na internet

Quando pedidos de remoção terminam na Justiça, sua taxa de sucesso é baixa, o que significa que os tribunais reconhecem a legitimidade da maioria dos conteúdos. O Estado apurou que o número de remoções de uma das empresas envolvidas no caso é baixo à quase metade das decisões é pela manutenção do conteúdo.

Impacto das 'fake news'. O debate sobre o artigo 19 ganhou uma nova camada graças à discussão sobre "fake news" que tomou Brasília neste ano.

Em setembro, o presidente e relator do caso do Facebook no STF, Dias Toffoli, disse em um seminário promovido pela Câmara dos Deputados: "O julgamento tem o objetivo de analisar se é obrigatória a ida à Justiça para que seja removido um conteúdo falso ou se as plataformas, a partir da denúncia do próprio ofendido ou de um usuário, que demonstre que ele é manifestamente inverídico, seja obrigada a retirá-lo sob pena de, não o fazendo, depois, aí, sim, junto com a Justiça, arcar com as penas adequadas".

"O tema 'fake news' está afetando bastante esse julgamento", diz Carlos Affonso de Souza, diretor do ITS-Rio e um dos principais responsáveis pela criação do artigo 19 (leia entrevista ao lado).

Além do receio em relação à censura na internet brasileira, outros setores se preocupam com o impacto sobre pequenas empresas, startups e inovações na rede. Como muitos modelos de negócio se escoram em conteúdo de terceiros, o temor é o de que isso iniba a operação de novas companhias. "Há o risco de muitas

startups não prosperarem nesse cenário sem o artigo 19", diz Ana Paula Varize Silveira, advogada da AB-Startups.

3 PERGUNTAS PARA...

Carlos Affonso de Souza, diretor do ITS-Rio e 'pai' do artigo 19 do **Marco** Civil da Internet

1.O que está em risco para a internet brasileira caso o artigo 19 seja considerado inconstitucional? O que está em risco é a liberdade de expressão na internet brasileira, que sofreria restrição derivada da insegurança jurídica relacionada ao regime de responsabilização das mais diversas plataformas.

2.Quanto a discussão sobre 'fake news' deve influenciar o julgamento da semana que vem? Bastante. A preocupação aqui no Brasil é que para acabar com o problema da desinformação vai se criar dois problemas. Você não só agrava a desinformação como também cria insegurança jurídica em relação ao tema.

3.Como equilibrar o artigo 19 com o problema da desinformação disseminada na web? Desinformação é um problema complexo, que envolve uma solução que precisa ser jurídica, econômica, social e tecnológica. Não é só a existência ou não do artigo 19 que resolverá o problema.

Polícia apreende mais de 100 mil peças de veículos falsificadas avaliadas em R\$ 5 milhões, em Itapuranga



Investigações apontaram que grupo atuava há cerca de um ano trocando as embalagens de itens chineses por de marcas famosas. Itens eram revendidos em vários estados brasileiros.

Peças falsificadas apreendidas em Itapuranga - Foto: Divulgação/Polícia Civil

A Polícia Civil apreendeu mais de 100 mil peças de veículos falsificadas em uma fábrica em Itapuranga, no norte de Goiás. A mercadoria irregular está avaliada em R\$ 5 milhões e era revendida em vários estados do Brasil.



Segundo o diretor da Associação Brasileira de Combate à **Falsificação**, Rodolpho Ramazzini, essa foi a maior apreensão de produtos falsificados desse tipo no ano em todo país. A entidade foi a responsável por informar a Polícia Civil de Goiás após receber uma denúncia.

As equipes realizaram a apreensão à última quarta-feira (27). As investigações duraram dois meses, mas a suspeita dos policiais é que os criminosos atuavam há cerca de um ano.

"As peças vinham da China e essa empresa trocava as embalagens originais por outras de marcas famosas, gravavam o nome da marca na peça e revendiam. Agora vamos investigar se as pessoas que compravam sabiam que o produto era falso", disse o delegado Frederico Maciel.



Embalagens falsificadas com nomes de marcas famosas usadas para embalar os produtos - Foto: Divulgação/Polícia Civil

As peças foram encontradas em um galpão onde funcionava uma empresa que produzia câmaras de ar. A

Continuação: Polícia apreende mais de 100 mil peças de veículos falsificadas avaliadas em R\$ 5 milhões, em Itapuranga

Polícia Civil acredita que essa era só uma fachada para esconder as **falsificações**. Ninguém foi preso no momento da operação.

"Quando chegamos, havia mais de 20 funcionários trabalhando e todos eles vão ser investigados. O nosso foco era o dono, mas a empresa está no nome de outra pessoa e ele não foi encontrado lá", explicou o delegado.

Os investigados podem responder por vender material impróprio para o consumo e por reproduzir produtos sem autorização da marca.

Rodolpho Ramazzini também explicou o perigo que usar essas peças representa ao consumidor.

"Durante as investigações, compramos algumas peças e enviamos para as indústrias fazerem testes e ficou comprovado que são peças de baixíssima categoria. E a **falsificação** desse tipo de produto é muito perigosa ao consumidor, porque pode causar acidentes", disse.

Mais de 100 mil peças de veículos falsificadas apreendidas em Itapuranga Goiás - Foto: Divulgação/Polícia Civil

Ele explicou que em muitos casos, a **falsificação** era grosseira, mas como os consumidores finais muitas vezes não viam as peças e embalagens, não tinham como desconfiar.

"Esse tipo de produto custa 30% do valor de um original para ser fabricado. Mas o consumidor paga o preço do original. E só a **falsificação** de peças automotivas gera um prejuízo de R\$ 8 bilhões por ano ao país", completou.

Veja outras notícias da região no **G1** Goiás.

Newsletter G1 Created with Sketch.

Resumo do dia

As notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Para se inscrever, entre ou crie uma Conta Globo gratuita.

Inscreva-se e receba a newsletter

Obrigado!

Você acaba de se inscrever no Resumo do dia.

Ao vivo: deputados discutem papel do Ecad sobre direitos autorais

O oligopólio na comercialização dos **direitos** autorais é tema da audiência que a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados promove nesta manhã.

O deputado Felipe Carreras (PSB-PE), que pediu a realização do debate, lembra que, em 2012, o Senado encaminhou ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) um parecer sugerindo a condenação das associadas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad).

Para onde vai o recurso arrecadado pelo Ecad

O Ecad é um órgão privado que arrecada **direitos** autorais de todas as músicas tocadas "em execução pública" no Brasil. Ou seja, além de rádio, TV e shows, bares, academias, consultórios médicos, até festas de casamento precisam pagar o Ecad. O dinheiro deve ser destinado aos artistas.

A autuação do escritório foi alvo de uma CPI, que concluiu que houve infração da ordem econômica por prejuízo à livre concorrência e imposição de preços excessivos, entre outras infrações.

"O Cade autuou conforme sugerido pela CPI, porém as organizações que integram o Ecad recorreram judicialmente e conseguiram a redução das multas aplicadas em 90% e, pasmem, mesmo assim ainda não pagaram", critica Carreras.

Debatedores

Foram convidados para discutir o assunto com os parlamentares, entre outros:

- o coordenador do Departamento de Estudos Econômicos do Cade, Ricardo Medeiros de Castro;

- o gerente de Relações Institucionais do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição do Ecad, Marcio Lucena do Val;

- promotores de eventos e advogados especialistas em **direitos** autorais.

> Artistas pedem ações contra desmonte de políticas ambientais

Com informações da Agência Câmara

**BRASIL PRECISA
SUBIR NO RANKING
NAÇÕES INOVADORAS**

MARCOS BARBOSA

Em julho de 2019, a pesquisa do Índice Global de Inovação (IGI), da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), revelou que o Brasil caiu dois pontos no ranking das nações mais inovadoras, passando para a 66ª posição entre 129 países aferidos. Esse estudo avalia quesitos como crescimento da produtividade, investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D), educação e exportações de produtos de alta tecnologia. De acordo com os novos dados do IGI, a Suíça é o país mais inovador do mundo, atualmente, seguido por Suécia, Estados Unidos, Holanda e Reino Unido.

Um dos fatores que podem explicar a queda na tabela é o agravamento da crise econômica, que resultou em uma ruptura no ciclo de investimentos em pesquisa e desenvolvimento no país, a partir de 2015, após três anos de elevação. Os aportes em P&D saíram de 1,13% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2012, para 1,34% em 2015 e baixaram, em seguida, para 1,27%, com o governo e empresas desacelerando a injeção de capital para esta finalidade.

Muito embora enfrentemos uma das maiores recessões da história do país, os indicadores econômicos apontam para uma recuperação, ainda que gradativa, e o Brasil continua a ser visto como um mercado promissor, com boas perspectivas em relação à retomada de investimentos. Ainda assim, a pesquisa em inovação é imprescindível, uma vez que a manutenção dos investimentos externos exige um Brasil mais competitivo. O governo dá sinais positivos com suas propostas para estimular a economia, com vendas de ativos, os planos de privatizações, as reformas trabalhistas e da Previdência, entre outros, além de estar criando políticas públicas para financiar a inovação. Mas, também é tarefa da indústria brasileira encontrar caminhos para a competitividade, seja por sua eficiência operacional ou pela melhoria de seus processos, por intermédio dos conceitos da Indústria 4.0.

Um dos fatores que podem explicar a queda na tabela é o agravamento da crise econômica

Existe uma sequência natural de evolução no que diz respeito à introdução da Indústria 4.0 nas empresas brasileiras. Algumas já se encontram em estágios mais maduros de inovação, seguindo os moldes implantados em suas matrizes sediadas em países desenvolvidos, e que são líderes nesse sentido. As tecnologias implantadas nesses mercados, considerados pioneiros, inevitavelmente, serão aplicadas nas respectivas subsidiárias de países em desenvolvimento, como o nosso.

O processo é gradativo, exige adaptação de toda a cadeia produtiva e ações em todos os setores de uma fábrica, da manufatura à gestão, além da adequação dos fornecedores e muito sincronismo na execução. Parece, sim, ter havido uma desaceleração em todo esse sistema, em função da queda nos investimentos, mas as empresas continuam se mobilizando para trazer inovações, mesmo que em ritmo mais lento. O tema Indústria 4.0 está no topo da pauta. Eventos são realizados em toda parte, não só no Brasil, para conscientizar os stakeholders de que o momento é agora. A tecnologia está pronta para ser utilizada a favor da produtividade.

Desafios e oportunidades duelam na resultante modernização de parques fabris, ganhos em eficiência de produção e qualificação de mão de obra. A crise enfrentada nos últimos quatro anos trouxe redução nos investimentos e muitos planos foram adiados, mas não abandonados. É preciso pensar no futuro, com empresas e governo caminhando juntos, em busca de um Brasil mais competitivo no mercado global. Nosso país pode não ser líder em inovação, mas, certamente, temos capacidade para subir mais algumas posições no ranking e de forma sustentável.

CEO da SPI Integração de Sistemas

CCJ aprova permissão para INPI fazer parcerias para reduzir fila de patentes

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei 2.334/19, que permite ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial firmar convênios e parcerias com instituições para análise dos pedidos de patentes e, assim, reduzir a fila superior a 10 anos.

"O processo de **registro** de patentes no Brasil tem sido criticado principalmente pela demora em sua conclusão. Segundo dados da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual os prazos de concessão de **registro** de patentes vem aumentando a cada ano, chegando em média a 11 anos, dependendo do setor", alega o autor da proposta, deputado Marcos Pereira (PRB-SP).

Segundo ele a proposta tem o objetivo de permitir que o **INPI** possa firmar convênios e parcerias, seja para descentralizar suas atividades ou seja para qualificar profissionais que possam auxiliar na tarefa de concessão do registro.

O parlamentar alega que no Japão, onde empresas ligadas ao órgão de patenteamento, bem como a contratação de especialistas temporários permitiram a redução dos casos de backlog em mais de 50%.

O projeto já tinha sido aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e agora pode seguir direto ao Senado Federal se não for apresentado recurso para votação em Plenário.

Índice remissivo de assuntos

Marco Civil
3

Pirataria
5

Direitos Autorais
7

Propriedade Intelectual
8

Marco regulatório | INPI
9

Patentes
9